

A IMIGRAÇÃO EM LEOPOLDINA VISTA ATRAVÉS DOS ASSENTOS
PAROQUIAIS DE MATRIMÔNIO

NILZA CANTONI

PETRÓPOLIS

2ª ed. 2009

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2 FATOS NORTEADORES	5
3 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES	7
4 CONCLUSÃO	13
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

INTRODUÇÃO¹

De modo geral é nos trabalhos de Demografia Histórica e Sociologia que se encontram usos mais intensos dos livros de assentos paroquiais como fonte de pesquisa. Ambas as ciências buscam neles o suporte para analisar e reconstruir uma determinada estrutura populacional e suas práticas sociais, comparando-os com outras fontes disponíveis. Muito embora Gilberto Freyre, no prefácio à primeira edição de *Casa Grande & Senzala* na década de 1930, tenha destacado o valor dos livros de batismo, casamentos e óbitos entre as fontes necessárias para estudos sobre a família no Brasil colonial, foi somente a partir dos anos sessenta que os estudiosos passaram a lhes dedicar maior atenção. Acrescente-se, aliás, que Freyre os tinha incluído ao lado de fontes como inventários, testamentos, autos de processos matrimoniais, documentos parlamentares, atas em geral, estudos e teses médicas e uma série de outros documentos que se encontram em arquivos eclesiásticos, civis e particulares. O autor pernambucano, ao listar as fontes que utilizou em seu trabalho, incluiu os estudos de genealogia de Pedro Taques, provavelmente o primeiro autor brasileiro a dar um caráter científico à pesquisa genealógica.

Tanto na pesquisa em Demografia Histórica quanto em Sociologia, é necessário recolher uma extensa gama de dados relativos às relações sociais humanas, já que contemplam todos os seres humanos ao longo do recorte temporal escolhido, sem limitações de classes, credos ou ideias. Sendo assim, um estudo sobre dada sociedade não poderia ficar restrito aos livros paroquiais por não abrangerem senão os profíctes da religião oficial. Por outro lado, os registros paroquiais desvendam uma série de características senão de toda a sociedade, mas de boa parte dela. E se o período de observação for anterior a 1931, poucas fontes

¹ Este trabalho é uma revisão de texto homônimo publicado em 1999.

serão tão informativas quanto aquelas que se encontram nos arquivos eclesiásticos. Isto porque, embora o registro civil tenha sido implantado ainda ao tempo do Império², seus custos mostravam-se superiores aos praticados pela igreja. Esta situação só se modificou com o Decreto nr. 19.710, de 18.02.1931, que liberou de multa os registros em atraso. Sendo assim, qualquer estudo sobre a formação da família no Brasil, deve considerar os livros paroquiais como fonte privilegiada para os matrimônios oficiais até a década de 1930.

Entretanto, este estudo não se propõe a estudar a família, quer seja pelo conceito amplo que interessa aos sociólogos, analisando noções de parentesco e compadrio, nem tampouco pelo sentido restrito que se volta para a família nuclear, formada pelos progenitores e seus filhos. É, antes de tudo, um recorte sobre observações realizadas ao longo do levantamento de dados nos livros paroquiais de Leopoldina, relativos ao período de 1861 a 1930, especialmente da Igreja Matriz da sede municipal. Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva (1984, p.85), “contrair sponsais significava, no Brasil colonial, [...] seguir um rito, um cerimonial, com data marcada como um casamento, assistido também por testemunhas”. Em busca de tais indícios, e da forma como apareciam no final do século XIX, foi realizada uma coleta de informações nos livros paroquiais de matrimônios disponíveis no Arquivo Eclesiástico de Leopoldina. Para além do objetivo proposto, deste trabalho ressaltou um outro aspecto que diz respeito à representatividade dos imigrantes na composição da sociedade leopoldinense, no período de transição que vai do fim do Império à consolidação da República.

Quantos teriam sido estes imigrantes? Esta é a questão que se pretende responder, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre o período em que foi fundada a Colônia Agrícola da Constança.

² O Decreto nr. 9886, de 7 de março de 1888, da Presidência da Província de Minas Gerais, regulamentou o registro civil de nascimento, casamento e óbito. Já o Decreto nr. 233, de 27 de fevereiro de 1889, alterou as normas para o registro de casamentos, mantendo as demais disposições.

2 FATOS NORTEADORES

Para além da coleta mecânica de dados, os livros paroquiais permitem perceber que “os sistemas de nupcialidade não eram idênticos”, como ressalta Mary del Priore (2006, p.63). Abordando o período colonial, a autora informa que havia diferenças entre os casamentos de livres e de escravos, sendo que aqueles podiam escolher livremente o momento da união, embora observando o “tempo proibido”, ou seja, períodos de penitência nos quais a Igreja desaconselhava festividades. Ainda assim, apenas nas áreas mais afastadas dos centros populosos o número de casamentos entre pessoas livres era reduzido drasticamente no Advento, na Semana Santa e na Quaresma. Já para os escravos, havia uma outra imposição: durante o período de sementeira ou de colheita eles não recebiam permissão de seus senhores para realizarem os rituais religiosos.

Embora se refiram ao período colonial, não é difícil observar que as diferenças permaneciam, um pouco suavizadas, no final do Império. E talvez acrescidas de um outro problema relatado por Nizza da Silva (1984, p. 115) em relação à permissão de casamentos entre mancipios. Trata-se, neste caso, das “provisões” exigidas pela igreja para a realização do matrimônio. Lembra a autora que as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que regiam no Brasil as normas exaradas pelo Concílio Tridentino, não esclarecem quais documentos eram enfeixados no conceito de provisões, sendo possível supor que fossem exigidas certidões de batismo, atestado de residência e certidão de óbito do primeiro cônjuge para o contraente viúvo. O processo de casamento, portanto, envolvia o dispêndio de somas consideráveis nos casos em que os nubentes tivessem nascido em outro local. É ainda de Nizza da Silva a informação de que somente no início do século XIX os bispos da Capitania de São Paulo passaram a permitir dispensa das provisões para o casamento de escravos.

Por oportuno destaca-se que este complicador para os casamentos de

escravos fazia-se presente também para os imigrantes. Para estes, o processo poderia estender-se por longo tempo diante da necessidade do imigrante provar ser batizado e solteiro. A alternativa era a apresentação de fianças e cauções que não estavam ao alcance da população mais pobre.

Um pesquisador que se debruce sobre as massas, e não sobre as elites, precisa verificar a incidência destas e de outras práticas para diminuir o risco de contaminação de uma pesquisa. Uma interpretação parcial pode resultar em conclusões superficiais que não condizem com a realidade e que, infelizmente, estão presentes em antigas obras de referência para a nossa história.

No caso da população escrava de Leopoldina, corre-se o risco de continuar repetindo que o 13 de maio veio libertá-los quando, na realidade, a Lei Áurea parece ter encontrado um número bem pequeno de cativos no município. Dos livros paroquiais de matrimônio o que se observa é que, provavelmente, nos primeiros meses de 1888 houve mudança de postura por parte do Bispado do Rio de Janeiro, ao qual a Paróquia estava subordinada na época. Assim é que um número elevado de casamentos realizados naquele primeiro semestre parece indicar a oficialização da dispensa de provisões para casamentos entre libertos. Destaque-se, ainda, que o último livro de casamentos de escravos só foi utilizado até a folha 67 verso, para evento realizado no dia 30 de julho de 1887. Sendo assim, parece confirmar-se informação já obtida em literatura, dando conta de que a libertação em Leopoldina ocorreu de forma paulatina no decorrer dos anos anteriores a 1888.

Tornou-se necessário estender as observações sobre o casamento entre escravos para justificar a escolha do recorte temporal de análise dos livros paroquiais de matrimônios, conforme se verá no próximo capítulo.

3 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

O levantamento dos dados foi realizado nos livros de matrimônios da Paróquia de São Sebastião da Leopoldina do período de 1861 a 1930. O estado de conservação é diferente entre as várias unidades do acervo, tendo em vista que nem todos são livros originais. Entre outros riscos, o encapamento com material plástico, inadequado à conservação, poderá antecipar o fim da vida útil do material.

O mais antigo, identificado como “de escravos”, é original e foi dividido em duas seções, sendo a primeira destinada aos casamentos e a segunda aos batismos realizados entre 1861 e 1877. A parte destinada aos batismos, da página 100 a 200 verso, recebeu assentos até a página 147 verso, sendo o último datado de 06.08.1871. A seguir observa-se falta de algumas páginas e surgem dois assentos de fevereiro de 1872 e um de setembro de 1872. Considerando que a chamada Lei do Ventre Livre foi promulgada a 28 de setembro de 1871, é lícito supor que seja esta a razão para a interrupção dos registros, provavelmente incluindo a retirada de páginas contendo assentos posteriores à data da Lei. Quanto aos assentos de 1872, será necessária uma busca mais detalhada para verificar os motivos para o descumprimento, ressaltando-se apenas o fato de que o último refere-se a um escravo de 36 anos e, portanto, fora do alcance do mencionado instrumento legal.

A primeira parte deste livro, constituída das 100 primeiras folhas, não contém apenas casamentos entre mancipios. Em parte deles é citado o proprietário de apenas um dos cônjuges, indicando tratar-se de união mista. Ressalte-se, a propósito, que não foram poucos os artifícios utilizados pelos senhores de escravos, ao longo do tempo, para impedir uniões do gênero. Em uma outra obra, a já citada Nizza da Silva (1998, p.182) dedica grande parte de um capítulo para abordar tais impedimentos ao tempo colonial. Quando se tratava de união com uma índia administrada, ou seja, pertencente a uma tribo aldeada com recursos do governo central, o senhor do escravo argumentava que era a índia quem deveria abandonar

o aldeamento e vir residir em sua propriedade, numa clara alusão à possibilidade de torná-la legalmente sua escrava. Quando um dos nubentes era liberto, a mesma tentativa poderia ocorrer por parte do proprietário da outra parte mas, durante o Império, o mais habitual era que a parte livre estivesse buscando meios para comprar a liberdade do parceiro e, neste caso, era comum que o preço arbitrado fosse diferenciado para impedir a consecução do objetivo. O terceiro tipo de casamento misto reunia uma escrava e um homem livre branco. Estes três tipos podem ser deduzidos das anotações dos párocos nos assentos paroquiais analisados. Mas a autora citada aborda um quarto tipo que não foi possível detectar nos livros paroquiais de Leopoldina. Trata-se do matrimônio celebrado entre homem escravo e mulher branca livre. Ressalte-se, porém, que neste livro destinado a assentos de escravos constam alguns matrimônios entre pessoas livres. Permanece em aberto a possibilidade de ser, então, a confirmação final de que o observado por Nizza da Silva para o tempo colonial permanecia como prática, ao final do Império, em terras do município de Leopoldina.

O segundo livro de casamentos analisado é tido pela administração do Arquivo Eclesiástico como sendo o de número 1. Inicia-se em maio de 1877, contém 396 páginas utilizadas, sendo o último assento datado de outubro de 1889. É o livro original e encontra-se melhor conservado do que o primeiro. Contém algumas indicações de origem dos nubentes mas não foi possível incluí-lo no recorte temporal por apresentar inconsistência de datas, sugerindo ter havido transcrição desordenada de muitos assentos. Ressalte-se, a propósito, que os padres costumavam anotar os eventos em pedaços de papel para depois lavrarem o registro no livro próprio. A “incúria dos párocos”, destacada em quase todos os estudos que se debruçaram sobre os livros paroquiais, pode ter sido a causa da desordem em que se encontra este livro, incluindo o registro de datas incompatíveis com outros documentos do próprio emissor, encontráveis em outras fontes que não os livros de assentos de matrimônios.

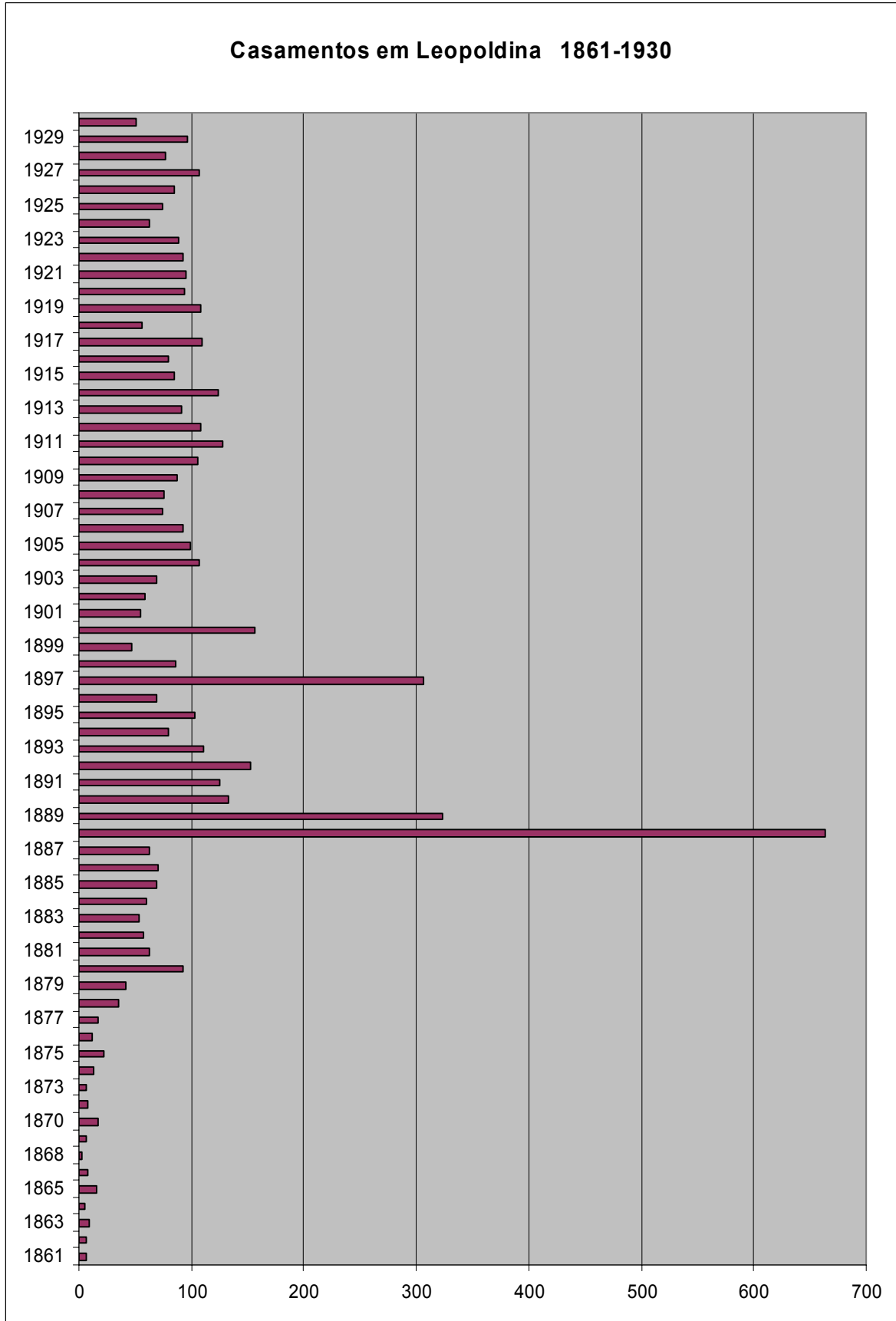
Apesar de não utilizado no cômputo geral deste estudo, o segundo livro

traz uma informação importante para os estudos populacionais de Leopoldina. Como foi dito na introdução, no Brasil colonial as pessoas livres o eram também para escolher a data do casamento e os escravos ficavam sujeitos ao ciclo da produção agrícola. Além disso, as necessárias provisões dificultavam o casamento religioso entre a população que não dispunha de recursos para cobrir os custos do processo, sendo necessário solicitar dispensa ao Bispado. O primeiro livro de matrimônios de Leopoldina demonstra que os casamentos entre mancipios realizavam-se ao longo do ano, não deixando margem para afirmar que os períodos de semeadura e colheita influíssem na escolha da data para casar-se. Por outro lado, permite entrever sinais de mudanças ocorridas na década anterior ao 13 de maio de 1888.

A primeira observação refere-se à presença de casamentos, no ano de 1880, entre homem liberto e mulher livre ou entre dois libertos. Se outros registros deste tipo constam do primeiro livro, oficialmente destinado aos escravos, o motivo da inclusão de alguns destes assentos no segundo livro levanta dúvidas, principalmente por não terem obedecido estritamente à ordem cronológica. Esta ocorrência vai se tornando mais frequente nos anos seguintes até que, no ano de 1888, confirma-se o que já foi dito sobre a libertação paulatina dos escravos. Seria necessário encontrar os processos de matrimônio da Paróquia de São Sebastião para estudar uma hipótese que ressalta deste segundo livro: a de que os libertos teriam ficado esperando que o Bispado do Rio de Janeiro autorizasse a dispensa de provisões para estes casamentos. Como destaque desta possibilidade, a partir da página 200 aparecem registros diferentes do padrão adotado pelo padre, reunindo uma série de noivos num único assento, sem indicação dos pais, do local de batismo e residência, e com data anterior ao 13 de maio. Uma análise grafotécnica deste livro indica uma outra característica: o autor dos assentos deve ter demorado vários dias para o lançamento, sendo perceptível a diferença de pressão do punho sobre a pena no interior de vários registros.

No somatório geral dos assentos de matrimônio, o ano de 1888 aparece também fora do padrão quantitativo para os anos imediatamente anteriores e

posteriores, como se pode ver no quadro a seguir.



E foram justamente os assentos de 1888 que determinaram a exclusão deste segundo livro de casamentos da análise percentual de imigrantes na população de Leopoldina segundo os livros de registro de matrimônios. Algumas vezes são intermediados por lançamentos relativos a imigrantes sem, no entanto, esta informação ter sido registrada.

O terceiro livro de casamentos da Paróquia, que recebe o número 2 no Arquivo, abrange o período que vai de outubro de 1889 a junho de 1898. Contém 200 folhas, tendo sido utilizado até à página 196 verso e é um dos melhores para a análise proposta. É original e a partir de maio de 1890 os assentos apresentam-se bem preenchidos, contendo as informações de praxe que permitem atingir os objetivos deste estudo.

O livro de número 3, que na sequência cronológica dos assentos é o quarto, contém 400 páginas, tendo tido o Termo de Abertura assinado pelo Cônego José Ribeiro Leitão no dia 27 de dezembro de 1958. Entretanto, contém transcrição realizada pelo Padre Aristides de Araújo Porto no ano de 1928, relativa aos eventos do período de 1898 a 1908. Por esta divergência de datas conclui-se que a organização do Arquivo Eclesiástico da Paróquia de São Sebastião de Leopoldina aconteceu na década de 1950, afastando-se sobremaneira da realidade da época dos eventos. Entre as consequências observáveis, registre-se que podem ter sido perdidas muitas folhas avulsas onde os padres habitualmente anotavam os dados para posterior transcrição em livro próprio. Supõe-se que o Padre Aristides, além do desgaste físico que a transcrição demandou, tenha passado por intensa dificuldade de leitura dos assentos originais. Foram encontrados alguns dos papéis do vigário da época dos eventos - o Padre Fiorentini, e comparando-se o conteúdo com o transcrito pelo Padre Aristides tornam-se claras as modificações em datas e nomes de pais, padrinhos e noivos.

Seguindo o ordenamento do Arquivo Eclesiástico, toma-se o livro de número 4, também com 400 páginas mas com o último assento apostado na página 379. Assim como o anterior é uma transcrição realizada pelo Padre Aristides em

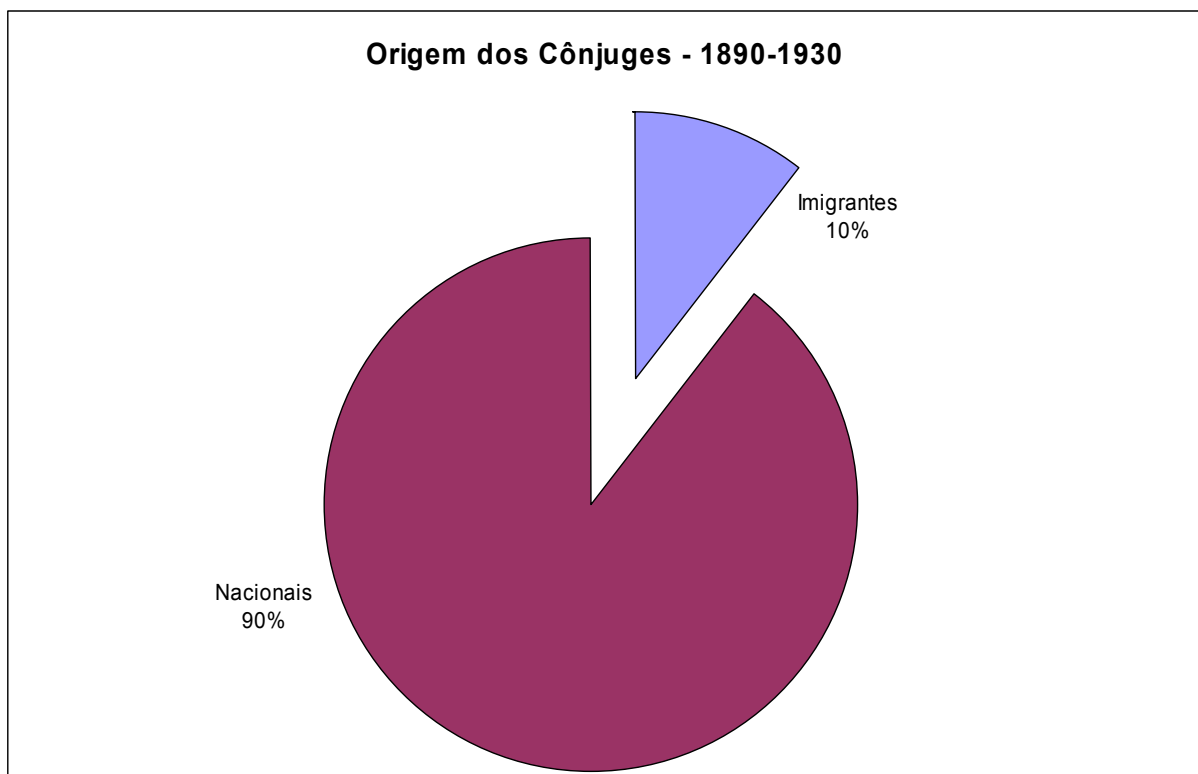
1928 dos assentos relativos aos anos de 1916 a 1923. Além de desordenado na sequência de livros e no conteúdo, contém divergências significativas em relação a outros documentos da mesma paróquia emitidos pelo Padre Fiorentini.

O próximo volume é o que recebeu o número 5, com o mesmo número de páginas e conteúdo transcrito pelo mesmo padre, relativo a eventos realizados entre 1908 e 1916. Para a análise necessária a este estudo, fez-se mister corrigir a ordem dos eventos contidos nos livros de números 3, 4 e 5. Este movimento trouxe uma série de dificuldades para a análise, já que foram encontrados casamentos lançados em mais de um dos volumes, alguns com datas totalmente diferentes e até mesmo com troca entre nomes de noivos e pais.

O último volume analisado recebe o número 6, é original do período 1924 a 1930, e contém 109 páginas preenchidas. Assim como os 3 anteriores, é menos informativo do que os livros de números 1 e 2. Um dos aspectos que se destacam na comparação entre eles é relativo à grafia de nomes e sobrenomes. Enquanto os assentos dos livros originais mantiveram nomes e sobrenomes escritos à moda da época, as transcrições do Padre Aristides apresentam o que se convencionou chamar de abasileiramento, ou seja, adaptação para a língua portuguesa. Reflete, portanto, a influência de uma época em que se temia a influência estrangeira e delimitava-se o sentimento nacionalista através dos rigores da língua padrão.

4 CONCLUSÃO

Do levantamento e análise comparativa foram excluídos os dados que apresentam divergências significativas, especialmente no que tange ao desvio padrão para a quantidade de eventos anuais. Decidiu-se, portanto, pelo recorte temporal que vai de maio de 1890 a dezembro de 1930 para abordar a representatividade da população imigrante em Leopoldina, segundo os assentos paroquiais de casamentos, se expressa no gráfico seguinte o resultado obtido.



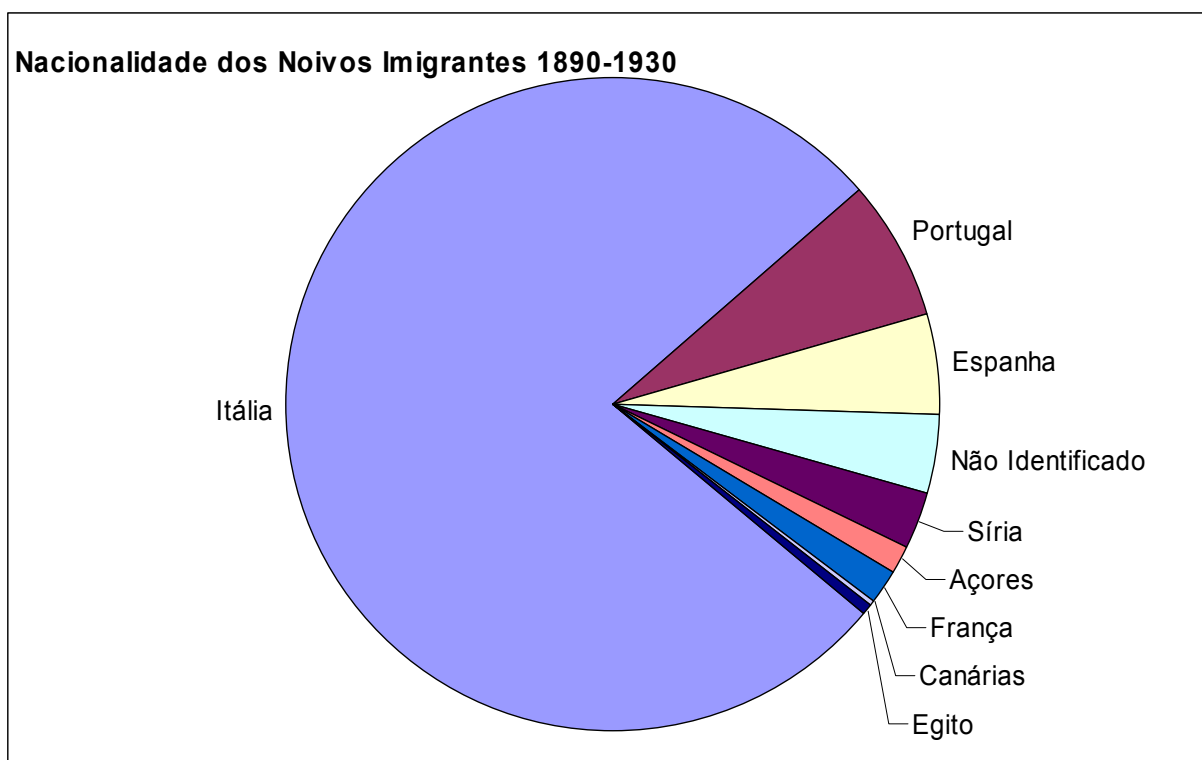
Acrescente-se que o grande fluxo de imigração para Leopoldina ocorreu entre 1888 e 1898, sendo que os casamentos entre os estrangeiros chegados em 1888 começaram partir de 1890, já que poucos eram os jovens solteiros, com idade para contrair matrimônio, que passaram ao Brasil com suas famílias. Desta forma, a data inicial reúne o momento em que as informações estão mais bem dispostas nos livros de assentos e o início efetivo de casamentos entre eles.

Quanto à data final, foi definida com base na constatação de que após

1930 os casamentos já envolviam a segunda geração de descendentes e o objetivo era registrar a mesclagem na população de Leopoldina entre os naturais de outros países e seus filhos.

A destacar, ainda, a dificuldade de identificação dos naturais de Portugal e Espanha, cuja origem nem sempre aparece nos registros transcritos pelo Padre Aristides. Considerando que esta ausência pode ter acontecido também com imigrantes árabes, cujos nomes foram mais intensamente aportuguesados, sugere-se um certo cuidado no sentido de considerar estas conclusões tão somente como a visão da população de Leopoldina com base nos registros paroquiais de casamentos da Paróquia de São Sebastião de Leopoldina.

Segundo as fontes analisadas para este estudo, os 10% de noivos imigrantes estavam divididos entre as nacionalidades especificadas no gráfico a seguir.



Ou seja, 9% eram italianos e as demais nacionalidades, juntas, estavam representadas por 1% das pessoas que se casaram em Leopoldina entre 1890 e 1930.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1984

_____, **História da Família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

DEL PRIORE, Mary. **História do Amor no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.